



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**EDITAL N° 06/2021**

**Seleção para o MESTRADO em Química - 2021.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER** que, no período de **05 de julho a 05 de agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Mestrado em Química**, para o preenchimento de até **10 (DEZ)** vagas.

**1 Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **05 de julho a 05 de agosto de 2021**, seguindo os procedimentos abaixo:

1° O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo de 2021.2, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);


2° Toda a documentação relacionada no edital (listada abaixo), deverá ser anexada no SIGAA em arquivo único, formato pdf.

- Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade e CPF, sem necessidade de autenticação;
- Cópia legível e sem rasura do diploma ou declaração de que está cursando o último período do curso de graduação (semestre de 2021.1), sem necessidade de autenticação. A declaração deverá ser carimbada pela Coordenação do Curso de Graduação bem como **constar claramente que o estudante é provável concludente no semestre 2021.1**. O candidato deverá concluir o curso de graduação até o dia **20/09/2021**;
- Cópia legível e sem rasura do histórico escolar, sem necessidade de autenticação, comprovando ter cursado a disciplina de **Química Geral ou equivalente** no curso de graduação;
- A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

**Atendimento Especial**

- O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

**Nosso contato para informações:**

Fone: (85) 3366.9981 

e-mail: [pgquimufc@dqi.ufc.br](mailto:pgquimufc@dqi.ufc.br)

Página da internet: [www.pgquim.ufc.br](http://www.pgquim.ufc.br)

**2 Locais de Prova:**

Universidade Federal do Ceará – Campus do Pici

A localização exata será comunicada por email aos(às) candidato(a)s após a divulgação da homologação das inscrições.

**3 Processo de seleção:**

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e composta por, no mínimo, 3 (três) professores. A banca examinadora deverá firmar, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidato(a)s participantes do processo seletivo. A relação nominal dos componentes da banca examinadora será divulgada na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Química ([www.pgquim.ufc.br](http://www.pgquim.ufc.br)) até 48 horas antes do início do processo seletivo.

**3.1. O processo de seleção ao MESTRADO** será realizado em etapa única de caráter eliminatório conforme descrição abaixo:

**3.1.1. Prova escrita (presencial) - eliminatória (NOTA 0,0 a 10,0)**

- A prova escrita terá duração de quatro horas.
- A prova escrita é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco vírgula zero), respeitando-se a regra de arredondamento ABNT NBR 5891.
- A prova escrita constará de questões de conhecimentos gerais em Química (abertas e/ou de múltipla escolha), incluindo uma (01) questão em língua inglesa, formuladas a partir dos assuntos relacionados neste Edital (**Anexo 1**).
- Data e local da prova: **17 de agosto de 2021 às 14 h** em local a ser definido. A comunicação será feita após a divulgação da homologação das inscrições via email e site do Programa, [www.pgquim.ufc.br](http://www.pgquim.ufc.br), sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.
- O(A) candidato(a) deverá colocar seu número de identificação na página de rosto da prova escrita. A inserção de marca ou sinal que permita sua identificação no corpo da prova implicará em desclassificação.
- Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) nos locais de prova após às 14h (recomenda-se chegar ao local de prova 30 minutos antes do início da prova).
- O(A) candidato(a) deverá apresentar no dia da prova escrita um documento de identidade com foto recente.
- O(A) candidato(a) deverá chegar ao local de prova usando máscara facial de proteção (industrial ou caseira) que cubra, integralmente, nariz e boca, além de levar uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- Não será permitido o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) do tipo viseira (*face shield*), luva transparente ou semitransparente, gorro, pró-pés, avental ou roupa impermeável.
- No local de entrada para realização da prova escrita, o(a) candidato(a) será submetido(a) a aferição da temperatura. Em caso de constatação de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o(a) candidato(a) deverá ser submetido(a) a uma contraprova, depois de 5 a 10 min, com a utilização de aparelho reserva, não podendo realizar a avaliação caso confirmada a temperatura limite acima estabelecida.
- O(A) candidato(a), antes de entrar aos locais de prova, fará desinfecção obrigatória com a higienização de mãos com álcool 70% (em gel ou líquido) podendo, contudo, levar o seu próprio recipiente, desde que acondicionado em material transparente.
- Nos termos do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, o(a) candidato(a) que apresentar sintomas e/ou tiver a confirmação da COVID-19 deve permanecer em sua residência como forma de evitar a disseminação do vírus.
- Não haverá disponibilização de sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas para candidatos com temperatura acima de 37,5°C ou com sintomas de síndrome gripal.
- O(A) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as orientações de prevenção à COVID-19 detalhadas no **Anexo 2** deste edital. O(A)s candidato(a)s que não obedecerem às regras dispostas nas orientações deste edital estarão sujeito(a)s à advertência verbal para o cumprimento das regras e, em caso de reincidência, poderão ser excluídos do certame

### **3.1.2. Resultado**

A nota final do(a) candidato(a) será a nota obtida na prova escrita (com uma casa decimal), respeitando-se a regra de arredondamento ABNT NBR 5891.

Durante o primeiro dia útil após a divulgação do resultado final da prova escrita, o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) **e estiver(em) empatados (mesma nota na prova escrita)** receberão uma tabela de pontuação (excel) para preenchimento das informações relativas ao currículo em conformidade com o **ANEXO 3** deste Edital. A tabela de pontuação será enviada via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo. Após 24 h do envio, a planilha de pontuação deverá ser retornada pelo(a) candidato(a) para o email [pgquimufc@dqoi.ufc.br](mailto:pgquimufc@dqoi.ufc.br) (ASSUNTO: EDITAL 06/2021 - CV/DESEMPATE) acompanhada de um segundo arquivo, em formato pdf, contendo todos os documentos comprobatórios pertinentes (**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ARQUIVO ÚNICO, FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO**).

ATIVIDADES NÃO CONSTANTES NO ANEXO 3 NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE

## PONTUAÇÃO.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **10 de setembro de 2021**, por ordem de pontuação dos aprovados, na página eletrônica do programa, [www.pgquim.ufc.br](http://www.pgquim.ufc.br), e depois de homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

[//www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public).

### 4 Linhas de Pesquisa

1. Aplicações em RMN;	8. Química Analítica Ambiental;
2. Bioinorgânica;	9. Química Teórica;
3. Biotecnologia;	10. Química de Materiais;
4. Catálise;	11. Química de Polímeros;
5. Desenvolvimento de Metodologias Analíticas;	12. Química de Produtos Naturais;
6. Eletroquímica de Materiais;	13. Química dos Compostos de Coordenação;
7. Nanotecnologia;	14. Síntese Orgânica.

### 5 Professores habilitados a receber alunos da seleção 2021.2

Será divulgada antes da matrícula a relação de professores aptos a receberem novos alunos.

### 6 Disposições gerais

Os atos praticados pelo(a)s candidato(a)s ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Ao final da prova escrita será elaborado e divulgado pela banca examinadora, uma resposta espelho na página da internet do programa ([www.pgquim.ufc.br](http://www.pgquim.ufc.br)).

Após a divulgação do resultado de cada etapa, é assegurado ao(à) candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vistas dos conceitos/notas de todas as avaliações, bem como das respectivas planilhas de pontuação

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

**Este Edital tem validade de 04 (quatro) meses a contar da data de publicação. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e não classificado(a)s por excedente de vagas poderão ser convocado(a)s, por Edital específico, caso haja novas vagas no período de validade deste Edital.**

Todas as notas serão divulgadas individualmente no final do processo com uma (1) casa decimal, respeitando-se a regra de arredondamento ABNT NBR 5891.

No resultado final o(a)s candidato(a)s serão ordenados na sequência decrescente da nota final (considerando uma casa decimal), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado(a) e classificado(a)” ou “aprovado(a), mas não classificado(a)” ou “reprovado(a)”, observando o limite de vagas previsto neste edital.

Será assegurado aos(às) candidato(a)s, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis e 05 (cinco) dias úteis para o resultado final, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão de seleção e enviado para o email do Programa ([pgquimufc@dqoi.ufc.br](mailto:pgquimufc@dqoi.ufc.br)). O julgamento do mesmo será realizado pela comissão de seleção e o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado, de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento à pesquisa e afins. As bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química serão distribuídas em ordem decrescente de classificação de acordo com edital de bolsas a ser lançado quando da disponibilização por parte das agências de fomento.

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s que não comprovarem a conclusão do Curso de Graduação serão impedido(a)s de efetivar a matrícula.



**O EDITAL 06/2021 PODERÁ SER CANCELADO OU TER AS DATAS ALTERADAS, CASO AS CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS NÃO PERMITAM A EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA PRESENCIAL.**

## 7 Calendário

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
<b>INSCRIÇÕES</b>		
Inscrições	05/07/2021 a 05/08/2021	<a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i> )
Divulgação da homologação das inscrições	Até 10/08/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>
Período de interposição de recursos	2 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições	<a href="mailto:pgquimufc@dqi.ufc.br">pgquimufc@dqi.ufc.br</a> (ASSUNTO: EDITAL 06/2021 - RECURSO/INSCRIÇÃO)
Resultado final das inscrições	Até 13/08/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>
<b>ETAPA I – PROVA ESCRITA</b>		
Prova escrita	17/08/2021	Campus do Pici, UFC
Resultado preliminar	Até 31/08/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>
Período de interposição de recursos	2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da prova escrita	<a href="mailto:pgquimufc@dqi.ufc.br">pgquimufc@dqi.ufc.br</a> (ASSUNTO: EDITAL 06/2021- RECURSO/PROVA ESCRITA)
Resultado final – Prova escrita	Até 03/09/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>
Entrega dos currículos (casos de empate)	Um dia útil após a divulgação do resultado final da Etapa I (prova escrita)	<a href="mailto:pgquimufc@dqi.ufc.br">pgquimufc@dqi.ufc.br</a> (ASSUNTO: EDITAL 06/2021- CV/DESEMPATE)
<b>RESULTADO FINAL</b>		
Resultado final preliminar	Até 10/09/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>
Período de interposição de recursos do resultado final	5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final preliminar	<a href="mailto:pgquimufc@dqi.ufc.br">pgquimufc@dqi.ufc.br</a> (ASSUNTO: EDITAL 06/2021- RECURSO/RESULTADO FINAL)
Resultado final com julgamento de recursos	Até 18/09/2021	<a href="http://www.pgquim.ufc.br">www.pgquim.ufc.br</a>

Fortaleza, 30 de junho de 2021

Prof<sup>a</sup> Izaura Cirino Nogueira Diógenes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**  
**Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981**  
**CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil**

### **ANEXO 1**

#### **Programa de Seleção para Mestrado**

1. Forças intermoleculares
2. Ligações químicas
3. Química de soluções
4. Ácidos e bases
5. Cinética química
6. Equilíbrio químico
7. Eletroquímica
8. Compostos de coordenação e organometálicos
9. Funções orgânicas e estereoquímica
10. Reações orgânicas

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

1. Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge, Química: a ciência central, 9ª ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.
2. D. F. Shriver; P. W. Atkins, Química Inorgânica, 4ª ed., Bookman, Porto Alegre, 2006.
3. McQuarrie, D.A.; A Rock, P.A. e Gallogly, E.B.; General Chemistry, 5ª ed. University Science Books, 2010.
4. Atkins, P.; De Paula, J.; Físico-Química, 9ª ed., volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012.
5. Carey, F. A.; Química Orgânica, 7ª ed., volumes 1 e 2, Editora Mc Graw-Hill, 2011.
6. Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; 10ª ed., volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012.
7. Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S.; Organic Chemistry, 2nd Edition, Oxford University Press, 2012.
8. Levine, I. A.; Físico-Química, 6ª Ed., vol. 1 e 2, LTC, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.
9. Castellan, G. C., Fundamentos de Físico-Química, 1ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 1986.
10. Skoog, A. D., WEST, D. M., HOLLER, F. J. Fundamentos de Química Analítica. 9ª ed. Cengage Learning, 2014.



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**  
**Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981**  
**CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil**

## **ANEXO 2**

### **ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID – 19**

- Nos termos do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, o(a) candidato(a) que apresentar sintomas e/ou tiver a confirmação da COVID-19 deve permanecer em sua residência como forma de evitar a disseminação do vírus;
- Não haverá disponibilização de sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas para candidatos com temperatura acima de 37,5°C ou com sintomas de síndrome gripal;
- Tanto na entrada como na saída dos locais da aplicação da prova escrita, não será permitida aglomeração, portanto, o(a) candidato(a), nestes dois momentos, deve se abster de conversas em grupos e períodos de espera em todo local de aplicação das provas;
- Nos termos do Decreto já mencionado, o(a)s candidato(a)s deverão manter uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) para o(a)s demais candidato(a)s e colaboradore(a)s, desde a entrada até a saída dos respectivos locais de provas;
- Recomenda-se aos(às) candidato(a)s que tiverem quaisquer sintomas, tais como, febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dentre outros, realizem, se for o caso, o teste rápido e, caso seja constatado negativo, leve o respectivo laudo no dia da aplicação da prova escrita e, em caso contrário (testagem positiva), nos termos do Decreto Governamental, permaneçam em isolamento social;
- O(A)s candidato(a)s que não obedecerem às regras dispostas nestas orientações estarão sujeitos à advertência verbal para o cumprimento das regras e em caso de reincidência poderão ser excluídos do certame;
- Os casos omissos não presentes nestas orientações serão resolvidos, quando da aplicação do exame escrito, pela Comissão de Seleção.

#### **NA CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

- No local de entrada para realização da prova escrita, o(a) candidato(a) será submetido a aferição da temperatura. Em caso de constatação de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o(a) candidato(a) deverá ser submetido(a) a uma contraprova, depois de 5 a 10 min, com a utilização de aparelho reserva, não podendo realizar a avaliação caso confirmada a temperatura limite acima estabelecida;
- Somente poderão entrar nos locais de aplicação da prova escrita, o(a) candidato(a) que estiver usando máscara facial de proteção (industrial ou caseiras) que cubra, integralmente, o nariz e a boca, assim como, portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente. **NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EPIS DO TIPO VISEIRA (FACE SHIELD), LUVA TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTES, GORRO, PRÓ-PÉS, AVENTAL OU ROUPA IMPERMEÁVEL;**
- O(A)s candidato(a)s, antes de entrarem aos locais de prova, farão desinfecção obrigatória com a higienização de mãos com álcool 70% (líquido ou em gel) podendo, contudo, levar o seu próprio recipiente, desde que acondicionado em material transparente.

#### **NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

- Quaisquer produtos, em especial os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não poderão ser compartilhados entre o(a)s candidato(a)s e colaboradore(a)s envolvido(a)s na realização do processo seletivo;
- Informa-se que todos os **bebedouros estarão interditados no dia da aplicação da prova**. Portanto, para ingerir água, o(a)s candidato(a)s deverão portar garrafas ou recipientes transparentes individuais e pessoais;
- O(A)s candidato(a)s deverão, obrigatoriamente, seguir as regras de etiqueta respiratória nos momentos de espirro ou tosse, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos;
- Na fila de espera para o acesso à sala, caso exista, o(a)s candidato(a)s deverão manter o distanciamento mínimo exigido de 1,5 (um metro e meio), seja entre candidatos, seja para com a equipe de aplicação;
- O procedimento de identificação será realizado pela equipe, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto do(a)s candidato(a)s, podendo ser solicitado que o(a) candidato(a) abaixe a máscara para visualização do seu rosto;
- Na mesa de assinatura da Lista de Frequência, será disponibilizado álcool 70% (líquido ou em gel) para a desinfecção das mãos pela equipe e pelo(a)s candidato(a)s após as assinaturas, devendo o(a) candidato(a) assinar com a sua própria caneta;
- O(A) candidato(a) que se retirar de sala deverá permanecer de máscara e os procedimentos de higienização das mãos e a etiqueta respiratória ainda deverão ser executados;
- O(A) candidato(a) deverá, quando necessário, substituir a máscara de proteção, no intervalo mínimo de 2h (duas horas), devendo o descarte ser realizado em saco plástico transparente, que deverá ser fechado para posterior descarte na responsabilidade deste.



Universidade Federal do Ceará  
 Centro de Ciências  
 Programa de Pós-Graduação em Química  
 Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981  
 CEP: 60.440-900 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO *LATTES* NA SELEÇÃO DE MESTRADO

ITEM	Valor unitário	Valor máximo
<b>1. Formação Acadêmica<sup>1</sup> (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50)</b>		
1.1 Histórico escolar da graduação (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	50
<b>2. Atividades Acadêmicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10)</b>		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC, IT, ID ou PET	0,5/mês	10
<b>3. Formação Complementar (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 02)</b>		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química ( <b>duração mínima de 20h por curso</b> )	0,4/curso	2
<b>4. Atuação profissional<sup>2</sup> (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 12)</b>		
4.1 Docência no ensino médio na área de Química	0,015/h	12
4.2 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
4.3 Cursos ministrados na área de Química ( <b>duração mínima de 6h por curso</b> )	0,015/h	
4.4 Docência no ensino superior na área de Química	0,03/h	
<b>5. Artigos científicos (com DOI) em periódicos e/ou patentes, na área de Química<sup>3,4</sup></b>		
5.1 A1	9/artigo	SEM LIMITE DE PONTUAÇÃO
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
<b>6. Livros e capítulos de livros na área de Química<sup>4</sup> (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 06)</b>		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
<b>7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química<sup>4,5</sup> (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 01)</b>		
7.1 Resumo (não são aceitos encontros universitários ou equivalentes)	0,1/resumo	1

<sup>1</sup>Avaliação normalizada

<sup>2</sup>Necessária a comprovação chancelada por autoridade gestora da instituição de ensino, pesquisa ou tecnológica, e industrial

<sup>3</sup>Considerar qualis (2013-2016) da plataforma Sucupira

<sup>4</sup>Produção de 2016-2021

<sup>5</sup>Abrangência regional, nacional ou internacional

